



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

MAIO – 2020



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – MAIO/2020

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001, artigo nº 39 e parágrafos da Resolução nº 245, de 08 de outubro de 2013. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **MAIO** do ano de 2020 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo

a) De 01-01-2019 a 31-12- 2020

Presidente: **VEREADOR MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**

Vice Presidente: **VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR SANDRO FELIPE DE SOUSA**

2º SECRETÁRIO: **VEREADORA MARIA DIVINA**

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.244, de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

- Amanda Cristina de Moura – Presidente do Conselho de Controle Interno;
- Marco Antônio Zinani – Secretário do Conselho de Controle Interno;
- João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.885, de 18 de dezembro de 2019, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.827, de 28 de agosto de 2019 - LDO e nº 4.625, de 01 de dezembro de 2017, PPA – Plano Plurianual com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Lei nº 4.885, de 18 de dezembro de 2019 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cruzeiro para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências”.
- Valor máximo permitido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2020 corresponde ao valor de **R\$ 7.957.631,30** (sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos);
- Registre-se, que no mês de **Maio**, foi repassado pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo o valor de **R\$ 663.135,94** (Seiscentos sessenta e três mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Não houve notificação de alertas registradas no mês de Maio de 2020.

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Mês	Valor Repasse	Total Repassado	Saldo/Abril - R\$ 698.581,33
Maio	R\$ 663.135,94	R\$ 663.135,94	R\$ 730.304,82
TOTAL DE REPASSE ACUMULADO: R\$ 3.315.679,70			
Banco – Caixa Econômica Federal CONTA MOVIMENTO Agência 0300/Conta: 06008001-2 R\$ 00,00		Banco – Caixa Econômica Federal CONTA APLICAÇÃO Agência 0300/Conta: 06008001-2 R\$ 730.304,82	

5.1. BALANCETE ANALÍTICO – 01/05/2020 À 31/05/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO	R\$ 509.935,85
LIQUIDADO	R\$ 530.016,26
PAGO	R\$ 566.749,16
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 60,00
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 308.838,76



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

5.2. BALANCETE ANALÍTICO – 01/05/2020 À 31/05/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO ACUMULADO	R\$ 2.694.523,34
LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 2.385.684,58
PAGO ACUMULADO	R\$ 2.385.624,58
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 308.838,76

Mês	Saldo anterior	Receita Orçamentária	Receita Extra Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Despesa Extra Orçamentária	Saldo Banco conciliado
MAIO	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 95.380,28	R\$ 566.749,16	R\$ 160.043,57	R\$ 00,00
REPASSE MENSAL: R\$ 663.135,94 (Seiscentos e sessenta e três mil cento e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)						

6. GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE MAIO/2020

SERVIDORES E VEREADORES	MÊS
	MAIO
Servidores em Comissão	21
Servidores cedidos pela PMC	04
Servidores Efetivos	15
Servidores Licença Saúde	01 - Benedito Alfredo dos Santos – até 31/12/2020
Servidores Férias (comiss//efetivos)	00//00
Servidores Licença Maternidade	0
Vereadores	10
Servidora Licença sem vencimentos	0
*Rescisão de Comissionados	0

- Atualmente constam em folha de pagamento da Câmara Municipal, 21 (vinte e um) servidores comissionados, 15 (quinze) servidores efetivos, 10(dez) vereadores e 04 (quatro) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro, sendo que o **funcionário Benedito Alfredo dos Santos**, após cirurgia e perícia médica passou a receber pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro
- A servidora **Maria Luciana da Silva** cedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro iniciou em 16 de setembro de 2019 sua jornada de trabalho em substituição temporária das funções de ajudante geral do servidor Benedito Alfredo dos Santos, e permanecerá percebendo seus vencimentos pelo órgão de origem e cumprirá a carga horária de 6 horas semanais na Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno;
- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2020.

6.1. EXONERAÇÕES

No referido mês não foi relatado ou registrado pelo setor de recursos Humanos, através de documentação, nenhuma exoneração.

6.2. AVALIAÇÃO DE SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

- Portaria nº 3.245, de 6 de janeiro de 2020, nomeação da Comissão de Avaliação
Presidente José Claudio Serafim Penna
Membros – Damaris Brasil de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
- **Não houve avaliação de Servidor em estágio probatório e/ou avaliação funcional durante o período.**

6.3. ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE	70% (SETENTA POR CENTO)	SUBSÍDIOS
Maio	R\$ 663.135,94	R\$ 464.195,16	R\$ 57.751,40

VENCIMENTOS SERVIDORES				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
Maio	R\$ 145.704,62	R\$ 1117.835,50	R\$ 0,0	R\$ 263.540,12

6.4. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal de acordo com o art. 29 - A § 1º da Constituição Federal.

O demonstrativo (quadro abaixo) comprova que a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento no mês de maio.

6.5. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2020	R\$ 663.135,94	100
Limite máximo da folha de pagamento	R\$ 464.195,16	70
Valor da Folha de pagamento no exercício + encargos (excluído inativos e pensionistas).	05/2020 – R\$ 321.291,52	54,21178%



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.6. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI "c" da Constituição Federal.

A remuneração mensal e individual de cada vereador em maio de 2020 foi de **R\$ 6.187,65** (seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), valor esse com vigência a partir de 01 de janeiro de 2020, reajustado em 4,31% correspondente ao INPC/IBGE do período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019, através da Lei Municipal nº 4894 de 05 de fevereiro de 2020, retroagindo seus efeitos à 1ª de Janeiro de 2020.

O subsídio fixado para o presidente da Câmara Municipal é o montante de R\$ 8.250,20 (oito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), para o exercício de 2020.

6.7. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

- **Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social**

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comissiona do	INSS/Cedidos	INSS/ Desconto Terceiros	Valor Total
Maio	R\$ 6.417,72	R\$ 8.141,35	R\$ 11.787,48	R\$ 0,00	-0-	R\$ 26.346,55
Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	INSS/Patronal Cedidos	INSS Patronal Terceiros	Valor Total
Maio	R\$ 12.127,82	R\$ 22.983,83	R\$ 24.745,47	R\$ 0,00	-0-	R\$ 59.857,12

6.8. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado/CIEE
MAIO	06	R\$ 7.038,66
Valor total: R\$ 7.038,66		

CONTRATO Nº 06/2020

- Contrato Nº 006/2020; Data do ajuste: 13/05/2020; Contratada : CIEE
- Prazo de vigência: 12 (doze) meses;
- Valor R\$ 123,11 (cento e vinte e três reais e onze centavos) por estudante/mês ao CIEE;
- Bolsa Auxílio de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais por estagiário;
- Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais por estagiário;

6.9. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50% NO MÊS DE MAIO DE 2020



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro;
- Subseção XIII do adicional pela prestação de serviço extraordinário, artigo 128, Lei 4.586/2017: a realização individual de serviço do regime de trabalho de que trata o artigo 125 fica limitada ao máximo de 40 horas mensais.
- Não houve horas extras com adicional de 100%;
- As horas extras são autorizadas pela Presidência;
- As horas extraordinárias dos servidores municipais estão de acordo com o limite máximo de 40(quarenta) horas extras mensais, cumprindo o artigo 128 da Lei Municipal nº 4.586 de 24 de julho de 2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme tabela subscrita.

CHAPA	NOME	QTDE.
308	Adilson Jose Simões	0,00
314	Amanda Cristina de Moura	29,00
311	Jandir Rossi	23,40
14	Marco Antônio Zinani	27,00
318	Miguel Adilson de Oliveira Junior	7,15
19	Nice Simone Novaes de Carvalho	18,30
		105,25

6.10. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO MÊS DE MAIO DE 2020

O pagamento de gratificações aos servidores da Câmara Municipal, são realizados através de nomeações por portaria com fundamento no artigo 103, secção III da Lei nº 4.586, de 24 de julho de 2017. A gratificação não se incorpora ao rendimento do servidor público e os valores relativo à gratificação pelas atividades de pregoeiro, controle interno, comissão de licitação, comissão de avaliação de servidor em estágio probatório e comissão de reestruturação organizacional e funcional são estabelecidos em Lei própria.

Controle Interno Portaria nº 3.244/2020	Amanda Cristina de Moura, João Evangelista dos Santos e Marco Antonio Zinani
Pregoeiro e Equipe de Apoio Portaria nº 3.242/2020	Nice Simone Novaes de Carvalho, Jandir Rossi, Delcio da Silva Nogueira e Severino José da Silva Biondi
Avaliação Desempenho em Estágio Probatório Portaria nº 3.245/2020	Jose Claudio Serafim Penna, Damaris Brasil de Souza e Shirley Maclene Ribeiro
Comissão de Licitação Portaria nº 3.243/2020	Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Carlos Frederico Pereira e Matheus Bernardes França

6.11. VALORES PAGOS Á TÍTULO DE VALE ALIMENTAÇÃO



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

MÊS	VALOR UNITÁRIO QUANTIDADE	X	VALOR TOTAL	DESCONTO (1,51%)	VALOR PAGO
Maio	R\$ 309,00 funcionários	x 36	R\$ 11.124,00	(R\$ 167,97)	R\$ 10.956,03

- Contrato nº 010/2018, de 31 de outubro de 2018
- Processo licitatório nº 004/2018
- Pregão presencial nº 004/22018
- Empresa contratada: Verocheque Refeições Ltda, CNPJ nº 06.344.497/0001-41
- Gestor do contrato: Jandir Rossi – Portaria nº 3.114, de 31 de outubro de 2018
- **Aditamento nº 01/2019, 18/10/2019 a 17/10/2020 – prorrogação do contrato por 12(doze) meses.**

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O funcionário efetivo Marco Antônio Zinani é o responsável pelo inventário físico da Câmara Municipal e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.

SALDO LÍQUIDO 31/05/2020: R\$ 445.961,84

Bens adquiridos – maio/2020: R\$ 0,00

Saldo depreciação – maio/2020: R\$ 5.239,04

SALDO FINAL ENCERRADO EM 30/05/2020 – R\$ 440.722,80

Foi constatado que no mês de maio de 2020 constavam **652** bens permanentes registrados no Sistema de Patrimônio, implantado pela empresa EMBRAS, de maneira que todos os itens pertencentes ao pecúlio da Câmara Municipal de Cruzeiro estão devidamente identificados, atualizados, depreciados e com imagens digitalizadas. Foi realizado o fechamento da conta contábil patrimonial no dia 31 de maio de 2020 com o saldo de **R\$ 445.961,84** (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

8. GESTÃO DE COMPRAS

No mês de maio foi realizado o seguinte Pregão Presencial:

- Nº PC 001/2020
- Modalidade Pregão Presencial nº 001/2020
- Data Início 05/03/2020
- Data de Publicação DOE 08/05/2020
- Data de Encerramento 22/05/2020
- Objeto: Aquisição de combustível do tipo gasolina comum, para abastecimento da frota da Câmara Municipal de Cruzeiro;
- Firms participantes: Auto Posto Vila Rica – São Cristovão LTDA
- Firma vencedora: Desclassificado, Publicação da Ata no DOE no dia 29/05/2020
- Pregão anulado no dia 22/05/2020

Composição da Comissão de Licitação para o exercício de 2019, através da Portaria nº 3.152, de 16 de janeiro de 2019.

- Comissão Pregão – Portaria nº 3.242/2020 de 06 de janeiro de 2020
- Pregoeiro: Nice Simone Novaes de Carvalho
- Jandir Rossi – equipe de apoio
- Severino José da Silva Biondi – equipe de apoio
- Délcio da Silva Nogueira – equipe de apoio

8.1. DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZADAS NO MÊS DE MAIO

Nº: 017/2020

DATA: 12/05/2020

DESCRIÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços voltados para a organização e aplicação de Concurso Público na Câmara Municipal de Cruzeiro.

EMPRESA: CONSEL CONCURSOS LTDA. CNPJ.17.906.318/0001-39

VALOR: VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

N. FISCAL / CONTRATO / OBS.:: Contrato nº 07/2020 – Prazo de 180 dias – 26/06/2020 – Gestor do Contrato Délcio da Silva Nogueira

8.2. LICITAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE MAIO

Durante o mês de maio 2020 não ocorreram processos de compra modalidade Licitação.

9. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade se ter três orçamentos são feita uma justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Cruzeiro- www.cmcruzeiro.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno e Presidência;

9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

No mês de maio de 2020 a Câmara Municipal celebrou os seguinte Contratos/Aditamentos:

- **Contrato nº 006/2020** Data do ajuste 13/02/2020; Contratada: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55;
- **Aditamento nº 02 ao Contrato nº 009/2018.** Data do ajuste 21/05/2020; Contratada: Murollo Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 09.721.939/0001-10;
- **Aditamento nº 04 ao Contrato nº 006/2017.** Data do ajuste 22/05/2020; Contratada: Edilson Gouvêa Alarms Ltda – ME, CNPJ nº 08.167.194/0001-26;

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

O servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social é o responsável pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;

- Funcionários que utilizam o certificado digital:

1. **Vereador Mário Notharangeli:** e-CPF eCNPJ;
2. **Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, transmissão valores para Banco, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal e DIRF;
3. **Jandir Rossi:** Receita Federal, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal, RAIS, DCTF e DIRF;
4. **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves:** Imprensa Oficial;
5. **Matheus Bernardes França:** Imprensa Oficial e outros;
6. **Rosângela Simões Soares:** Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- Verifica-se que há o estoque de material de escritório, material de limpeza e gêneros alimentícios, controlados pelo funcionário de provimento efetivo Matheus Bernardes França.

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
Maio	R\$ 18.503,37 (estoques)
	R\$ 18.503,37 (almoxarifado-consolidação)

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Imprensa Oficial Estado de São Paulo	Telefonia
Maio	R\$ 3.713,94	R\$ 0,00	R\$ 838,93	R\$ 1.309,92

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.

13. PROCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado através da Lei Municipal nº 4.892 de 18 de Dezembro de 2019 em cargo em comissão de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi.

Todos os projetos são colocados à disposição dos vereadores ou a quem interessar na Procuradoria Jurídica ou eventualmente, com algum membro das Comissões Permanentes e que todas as Leis, Resoluções, Decretos Legislativos e a Ordem do Dia das Sessões Ordinárias são publicados na íntegra no site da Câmara Municipal.

- Processos legislativos aprovados: 5 (cinco);
- Nenhum projeto rejeitado;
- Em tramitação: 1 (um)
- Nenhum projeto tramitou fora dos prazos legais;

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO MÊS DE MAIO

SESSÕES PÚBLICAS	
04	Sessões ordinárias
01	Sessões extraordinárias
00	Sessão Solene

11ª Sessão Ordinária – 04/05/2020
12ª Sessão Ordinária – 11/05/2020
09ª Sessão Extraordinária – 11/05/2020
13ª Sessão Ordinária – 18/05/2020
14ª Sessão Ordinária – 26/05/2020

As sessões ordinárias tiveram início no mês de fevereiro e são realizadas e transmitidas ao vivo nas segundas feiras a partir das 19h00 no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro e no mês de maio não houve Audiência Pública.

As atas são transcritas pela funcionária Amanda Cristina de Moura, sendo publicadas na página eletrônica oficial da Câmara Municipal de Cruzeiro pelo Servidor responsável Miguel Adilson de Oliveira Junior.

15. DIVERSOS

15.1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

É devidamente preenchida pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicado no sitio da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

RELATÓRIO DE VIAGENS – MAIO/2020			
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
07/05/2020	Délcio da Silva Nogueira	Ver. Presd. Mário Roberto Notharangeli	Ver. Presd. Mário Roberto Notharangeli e Chefe de Gabinete Sr. Délcio da Silva Nogueira
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Délcio da Silva Nogueira R\$ 240,00	R\$ 54,50 (Despesas) R\$ 185,50 devolução	São José dos Campos/SP.	Grupo Mestra – Reunião para tratar de assuntos pertinentes à Câmara municipal de Cruzeiro

15.2. ADIANTAMENTOS NO MÊS DE MAIO

Foi solicitado 01 (um) adiantamento para viagem a serviço da Câmara Municipal pelo servidore e vereador referente ao mês de maio no valor total de R\$ 240,00(duzentos e



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

quarenta reais), sendo devolvido a quantia de R\$ 185,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

15.3. CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- No mês maio não houve gastos com a manutenção/reposição de peças dos veículos da Câmara Municipal.

15.4. CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- O abastecimento dos veículos é controlado através de requisição numerada e assinada pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho, responsável pela frota da Câmara Municipal;
- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado, conferido mensalmente e arquivado;
- A empresa **AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90, é responsável pelo fornecimento de até 2.000(dois mil) litros de gasolina comum, mensalmente, conforme Pregão Presencial nº 001/2019, Contrato nº 008/2019, prazo de vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020 – valor reajustado R\$ 4,299(quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro.
- O limite de gastos com abastecimento dos veículos estão sendo cumprido fielmente e no mês de maio não houve gastos com a manutenção dos veículos. Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados.

15.5. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE MAIO

Mês	Data	Nota Fiscal	Valor unitário	Qtde. Produto	Valor total
Maio	03/06/2020	000.011.163	R\$3,699	29,551 (litros)	R\$ 109,31
379 QUILOMETROS RODADOS ENTRE VIAGENS E SERVIÇOS INTERNOS					
CONTRATO Nº 008/2019 - Contratada: AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90 - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, na quantidade de até 2.000 (dois mil) litros mensais, para uso em veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro. - Valor: R\$ 4,299 (quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro. - Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020 - Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019					
VALOR TOTAL DO MÊS DE MAIO/2020 R\$ 109,31 (cento e nove reais e trinta e um centavos)					



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15.6. DIÁRIA MOTORISTA

- Resolução nº 288, de 10 de setembro de 2019 – “Dispõe sobre a fixação de diária para o motorista no âmbito do Poder Legislativo Municipal, na forma que menciona”. O valor da diária ao servidor que exerce a função de motorista passa de R\$80,00 para R\$ 120,00;
- Servidor efetivo cargo de motorista - Sr. Adilson José Simões;
- Valor fixo da diária: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Despesa no mês de maio com diárias: R\$ 0,00

16. SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Pregão Presencial nº 006/2017, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação/licença) de sistema integrado de gestão pública nas áreas de Finanças, Suprimentos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Administração de Ponto Eletrônico, Frota de veículos, Protocolo, Atendimento ao Cidadão, Controle do Legislativo, Controle Interno, Portal de Transparência, Serviços on-line e, em lote apartado, aplicativo de celular para comunicação entre o munícipe e a Câmara Municipal de Cruzeiro, abrangendo as atividades de migração/conversão, customização, capacitação de usuários e suporte técnico em base mensal, por um período de 12 (doze) meses, fornecido pela empresa **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 04.985.752/0001-00**, conforme contrato nº 012/2017 – Aditamento nº 02 ao Contrato nº 012/2017 em 03/09/2019, prazo de vigência: 12/09/2019 a 11/09/2020, valor de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente.
- Gestor do contrato nº 012/2017, José Claudio Serafim Penna, Portaria nº 3.051/2017.

MÓDULOS
1. AAC – Controle de Acessos, Auditorias e Configurações
2. CEO – Controle da Execução Orçamentária
3. CONT – Contabilidade
4. PLAN – Planejamento Econômico e Financeiro
5. FOL – Folha de Pagamento
6. GRH – Gestão de Recursos Humanos
7. GPO – Controle de Ponto
8. GPAW – Gestão de Patrimônio
9. GPRO – Gerenciamento de Processos
10. SUP – Suprimentos
11. FROW – Gerenciamento de Frota



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

12. LEGS – Sistema Legislativo

Coordenadoria de Finanças	Coordenadoria Administrativa	Coordenadoria de Tecnologia
Athaiza – CEO, CONT, PLAN, FOL e GRH	Beth – GPAW, GPRO e SUP	Luzia – AAC e LEGS
Rosangela – CEO, CONT e PLAN	Matheus – GPAW e SUP	Penna – AAC e LEGS
Fábio – AAC, FOL e GRH	Damaris – GPAW, GPRO e SUP	-0-
Jandir – AAC, FOL, GRH e GPO	Simone – FROW - Usa o módulo GPRO com login e senha do usuário Beth	-0-
JOSÉ CLÁUDIO SERAFIM PENNA Coordenador de Tecnologia		

16.1. DEMANDAS ATRAVÉS DO SITE: SOS. GEOSIAP.NET/EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

- Em 04/05/2020 - O.S. 153884 – solicitação de auxílio no andamento de S.C.
Concluído com orientação e acompanhamento do usuário.
- Em 05/05/2020 – O.S. 153959 – esclarecimento de dúvida de como criar assunto no Controle Interno.
Concluído por telefone com orientação e acompanhamento da usuária.
- Em 05/05/2020 – O.S. 153968 – Verificação de saldo negativo de item.
Concluído - Explicado para o cliente que foi feito o lançamento de entrada do item com um valor unitário com uma diferença extrema de acordo com outros lançamentos de entrada, assim afetando o custo médio. Devido o ocorrido, passado para o cliente que deverá realizar uma entrada de consumo imediato por inventário deste item para conseguirmos ajustar o saldo.
- Em 07/05/2020 – O.S. 154031 – Solicitação de providências para correção de erro que impede o envio de mensagens do Controle Interno para usuários do sistema. Ao finalizar a mensagem e tentar enviar para o usuário aparece a mensagem "Erro no Servidor".
- Em 15/05/2020 – O.S. 154279 – solicitação de auxílio para andamento de S.C. (A.D.)
Concluído – explicado e acompanhado o usuário no andamento.
- Em 27/05/2020 – O.S. 154637 - Dúvidas sobre o parâmetro de permitir digitar o número do processo de compras.
Concluído – dúvidas esclarecidas.
- Em 29/05/2020 – O.S. 154763 - Ajuste no número de empenhos alterados na contabilidade.
Conclusão : Realizado os ajustes necessários para espelhar a numeração da contabilidade.

16.2. AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Avaliação dos serviços: Algumas O.S. estão aguardando solução

16.3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O sistema de controle interno encontra-se em execução, porém o funcionamento ainda não é adequado para de fato agilizar e otimizar os devidos trabalhos. Portanto para o calendário 2020 os relatórios tem sido gerados manualmente.

17. PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET

A internet é fornecida pela empresa D A Comércio e Serviço Eireli – EPP, através de fibra óptica com velocidade de 40Mb e distribuída da seguinte forma:

- 20Mb para as Coordenadorias (distribuição interna);
- 10Mb para o Gabinete dos Vereadores (distribuição externa);
- 10Mb para o Plenário, sendo que o mesmo link permite o acesso de visitantes.

17.1. OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS

- Nenhuma ocorrência registrada;

18. LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

A empresa Maquim Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. EPP, sob o contrato nº 013/2017, é responsável pela locação de impressoras para uso na Câmara Municipal de Cruzeiro.

18.1. OCORRÊNCIAS RESOLVIDAS

- Em 22/05/2020 – solicitação de visita técnica com Felipe da Maquim para solução de problema apresentado na impressora do Jurídico que parou de imprimir.
- Em 26/05/2020 – visita técnica do funcionário técnico Willian e problema solucionado.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE CONRTOLE INTERNO

Para o referido período não consta recomendação de providências por esta Comissão.

Este relatório será confeccionado em 03 (três) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2020, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento e providências, 01 (uma) via será encaminhado para a Coordenadoria Financeira e 01 (uma) via será enviado por e-mail ao servidor Miguel Adilson de Oliveira Júnior – Coordenador de Comunicação — para publicação na página eletrônica da Câmara Municipal de Cruzeiro.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Diante do exposto e de acordo com o que é do nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informações oportunas e adequadas ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, construir para melhorar a eficiência operacional da Câmara Municipal, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Cruzeiro, 05 de outubro de 2020.

Amanda Cristina de Moura

Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani

Secretário do Conselho de Controle Interno

João Evangelista dos Santos

Conselheiro do Conselho de Controle Interno